



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer ao Projeto de Lei nº. 67/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A. Foi acostada a proposta: JUSTIFICATIVA.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, o mesmo visa autorizar o Município a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A., a fim de contrair recursos até o limite de **R\$ 5.650.000,00 (cinco milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)** para o fim específico de execução de projeto Arquitetônico do restauro do Museu Tropeiro e obras de pavimentação em diversos bairros da cidade, revogando-se a Lei nº. 2.582/2013.

Válido observar que esta Casa de Leis, já havia autorizado a contratação do referido crédito, a título de restauro do museu para garantir o patrimônio histórico desta Cidade, através da Lei nº. 2.582/2013, bem como, naquele momento, o ente proponente acostou ao PROJETO DE LEI Nº. 05/2013 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL FÍSICO-FINANCEIRA, estabelecendo custos estimados com o restauro a monta de R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais).

Diante do exposto, o presente projeto, visa revogar a lei municipal e autorizar a referida contratação **com valor bem superior ao inicial analisado**. Portanto, sendo necessário que se esclareça quanto aos valores já apresentados, ou ainda se a diferença destes se dão em favor de obras de pavimentação. Entretanto, estima-se que seja também as obras de pavimentação instruídas com planilha orçamentária a qual apresente plano de trabalho e estimativa de custos, para análise do valor, que ora requer seja contratado.

Pelas razões elencadas em linhas acima, requer seja o presente devolvido ao Poder Executivo para instrução, após volte-se para análise conclusiva.

II – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 09 de agosto de 2013 às treze horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 09 de agosto de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária


Regiane Batista Severino
Secretária